PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI Nº. 1.168 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza ao Poder Executivo a doar um veículo ao Poder Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Poder Legislativo, um veículo automotor com as seguintes características: "General Motors, Prisma Maxx, 4 portas, ano de fabricação 2007, modelo 2008, placa HBY 2511, chassis nº 9BGRM69808G136888".

Parágrafo Único - O veículo identificado no ***"caput"*** deste artigo, terá sua propriedade transferida para o Legislativo Municipal integrando seu patrimônio.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos - MG, 28 de setembro de 2007.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal